



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## **INDICAÇÃO Nº 250/2026**

**ASSUNTO: Suspensão dos pedágios visando proteger agricultores e usuários das rodovias em Ibiúna.**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que a mesma seja encaminhada ao **Governador do Estado de São Paulo Senhor Tarcísio de Freitas e a Secretária de Transporte do Estado de São Paulo** solicitando a **suspensão ou a não entrada em funcionamento dos pedágios instalados no município de Ibiúna por prazo indeterminado**, considerando o atual cenário econômico e o aumento significativo dos combustíveis.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifico a indicação tendo em vista que fui procurada por produtores rurais, agricultores e empresas do município, que demonstraram preocupação com o aumento dos combustíveis.

Diante desse cenário, entendemos que este não é o momento para o início do funcionamento dos pedágios.

Ibiúna possui muitas empresas e um grande número de famílias que vivem da produção rural. Esses trabalhadores já enfrentam aumento nos custos com combustível e transporte, e a cobrança de pedágios pode agravar ainda mais essa situação.

Diante disso, manifesto minha posição contrária à implantação e funcionamento dos pedágios neste momento e solicito que o Governo do Estado avalie a suspensão ou a não entrada em funcionamento dos pedágios por prazo indeterminado.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17 DE MARÇO DE 2026.**

*Francine Bello*  
Vereadora  
Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna - SP

**FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH**  
**VEREADORA**